



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**MESTRADO EM DIREITO**

**ANDERSON MILHOMEM VASCONCELOS**

**MANIPULAÇÃO E MODULAÇÃO: O USO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS  
PARA MITIGAR A VERDADE**

Guanambi/BA

2021.1

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**MESTRADO EM DIREITO**

**ANDERSON MILHOMEM VASCONCELOS**

**MANIPULAÇÃO E MODULAÇÃO: O USO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS  
PARA MITIGAR A VERDADE**

Dissertação de Mestrado, apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Centro Universitário FG - UniFG.

**Prof. Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho**  
**Orientador**

**Guanambi/BA**

**2021.1**

## RESUMO

O presente estudo investiga a temática relacionada à verdade, abordando o início dos seus estudos na antiguidade, seus tipos e teorias filosóficas, bem como os mecanismos de manipulação dos fatos em benefícios de poucos. Analisa o poder da coleta de dados por meio de plataformas digitais no processo de modulação do comportamento humano e como se deu sua utilização em campanhas eleitorais nos EUA e no Brasil. Analisa, também, se no ordenamento jurídico brasileiro, existe legislação pertinente sobre o tema da verdade, sua defesa e sua propagação, como também punições para quem divulga notícias falsas. Por fim, averigua como as plataformas digitais têm se destacado como a principal ferramenta, e se o Brasil possui legislação relacionada à proteção e tratamento de tais dados, bem como sua utilização nas eleições brasileiras. Para tal será utilizado a revisão bibliográfica, que se pauta na investigação em livros, periódicos e sites de internet.

**PALAVRAS-CHAVE:** Verdade ; Modulação ; Banco de Dados ; Manipulação

## **ABSTRACT**

The present study investigates the theme related to the truth, addressing the beginning of his studies in antiquity, its types and philosophical theories, as well as the mechanisms of manipulation of the facts for the benefit of a few. It analyzes the power of data collection through digital platforms in the process of modulating human behavior and how it was used in election campaigns in the USA and Brazil. It also analyzes whether, in the Brazilian legal system, there is pertinent legislation on the theme of truth, its defense and its spread, as well as punishments for those who disseminate false news. Finally, it investigates how digital platforms have stood out as the main tool, and whether Brazil has legislation related to the protection and treatment of such data, as well as its use in Brazilian elections. For this purpose, a bibliographic review will be used, which is based on research in books, periodicals and internet sites.

**KEYWORDS:** Truth; Modulation; Big Data; Manipulation.

## SUMÁRIO

|          |                                                                           |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                   | <b>06</b>  |
| <b>2</b> | <b>O ESTUDO DA VERDADE .....</b>                                          | <b>08</b>  |
| 2.1      | A HISTÓRIA E OS TIPOS DE VERDADE .....                                    | 09         |
| 2.2      | TEORIAS DA VERDADE .....                                                  | 23         |
| 2.2.1    | Verdade por correspondência .....                                         | 23         |
| 2.2.2    | Verdade pragmática .....                                                  | 26         |
| 2.2.3    | Verdade consensual .....                                                  | 28         |
| <b>3</b> | <b>AS ADULTERAÇÕES DA VERDADE .....</b>                                   | <b>33</b>  |
| 3.1      | DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA A SOCIEDADE DE CONTROLE ..                  | 34         |
| 3.2      | MODULAÇÃO DO COMPORTAMENTO HUMANO PELAS NOVAS<br>TECNOLOGIAS .....        | 43         |
| 3.3      | INTERFERÊNCIA DO MUNDO VIRTUAL NO REAL .....                              | 54         |
| 3.3.1    | Eleição de 2016 nos EUA .....                                             | 62         |
| 3.3.2    | Eleição de 2018 no Brasil .....                                           | 65         |
| <b>4</b> | <b>A ANÁLISE JURÍDICA DA VERDADE NO BRASIL .....</b>                      | <b>70</b>  |
| 4.1      | LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELACIONADA À VERDADE .....                         | 71         |
| 4.1.1    | Direito Fundamental à Verdade .....                                       | 71         |
| 4.1.2    | Lei de Acesso à Informação Pública - Lei nº 12.527/2011 .....             | 79         |
| 4.1.3    | Comissão Nacional da Verdade - Lei nº 12.528/2011 .....                   | 81         |
| 4.1.4    | Dia Internacional do Direito à Verdade - Lei nº 13.605/2018 .....         | 83         |
| 4.1.5    | A verdade nos Tribunais e o Projeto de lei sobre Fake News .....          | 84         |
| 4.2      | PROTEÇÃO LEGISLATIVA À MODULAÇÃO VIA PLATAFORMAS<br>DIGITAIS .....        | 87         |
| 4.2.1    | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 ..... | 88         |
| 4.2.2    | Utilização dos dados nas eleições .....                                   | 93         |
| <b>5</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                         | <b>98</b>  |
|          | <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                  | <b>103</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Há anos as redes sociais vêm ganhando destaque mundial pelo seu alto número de usuários e por se propagarem com muita velocidade por todo o mundo. Algumas pessoas as utilizam como uma ferramenta de comunicação com pessoas queridas, outros como meio de informação ou até mesmo como trabalho. Contudo, infelizmente, outros a utilizam para cometer crimes, para propagar notícias falsas e, também, para criar *fake news*.

Não importa como o usuário utiliza tais plataformas digitais, os dados pessoais, consciente ou inconscientemente, adicionados ali nos perfis, são coletados, tratados e guardados em grandes bancos de dados. A questão é, por que guardar tais dados? Talvez a resposta seja porque eles podem ser vendidos por valores altíssimos para a empresa certa, no momento certo.

Mas quando tais dados são utilizados para propagar notícias falsas, no intuito de induzir os usuários a tomarem determinadas escolhas no dia a dia, inúmeras violações podem ser cometidas, tanto éticas, quanto legais. Infelizmente, muitos países ainda não possuem um aparato legislativo capaz de proteger e resguardar os dados pessoais digitais dos usuários. Um dos objetivos deste estudo, está em averiguar se o Brasil possui tal proteção legislativa, como também, se possui em seu ordenamento jurídico, alguma legislação que proteja e estimule a propagação da verdade, ao invés das notícias falsas e *fake news*.

O que levaria uma pessoa a acreditar em tudo que lhe é ofertado em uma plataforma digital, sem nem mesmo questioná-la? Qual o poder que os dados pessoais coletados têm ao serem usados contra os seus titulares? São questionamentos como estes que levaram à realização deste estudo, que terá como marco inicial o início dos estudos filosóficos sobre a verdade, seus tipos e que conceitos foram criados pelas teorias filosóficas ao longo dos anos.

Para tal pesquisa será utilizada uma literatura atinente às temáticas abordadas sobre a verdade filosófica, assim como, uma análise em livros que abordam o tema da modulação comportamental humana através das plataformas digitais de forma inovadora e em escala global.

Dessa forma, será realizado, também, um estudo mais aprofundado entre as teorias da verdade e sobre os direitos fundamentais, tendo em vista a discussão doutrinários se o direito à verdade seria um deles. Como as plataformas digitais coletam os dados dos usuários para “controlá-los” depois, um estudo sobre as leis brasileiras se faz necessário, como a Lei de Acesso à Informação, a recente Lei Geral de Proteção de Dados e outras.

Por essa razão será adotado o procedimento de análise histórica/comparativa, considerando os feitos e as consequências jurídicas das infrações que podem colocar em risco o direito à verdade. A técnica utilizada para a presente pesquisa será a revisão bibliográfica, que se pauta na investigação em livros e periódicos, assim como nos domínios da internet, em especial os de caráter acadêmico, disponibilizados nos respectivos endereços eletrônicos.

## REFERÊNCIAS

ADMINSTUDIOESTRATEGIA. A LGPD e as Eleições 2020: O que pode e o que não pode ser feito?. *Studio Estratégia*. 2020. Disponível em: <https://studioestrategia.com.br/2020/10/28/a-lgpd-e-as-eleicoes-2020>

ALECRIM, Emerson. As regras de privacidade da União Europeia que farão o Facebook mudar no mundo todo. *Tecnoblog*. 2018. Disponível em: <https://tecnoblog.net/240022/facebook-mudancas-privacidade-gdpr>

ALENCAR, Mariana Braga Sydrião de. A eficácia do direito fundamental à memória e à verdade: uma análise do caso de retificação da causa mortis na certidão de óbito de mortos da ditadura militar brasileira. *Memória, verdade e justiça de transição* – Florianópolis: CONPEDI, 2014.

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 7ª ed. 2011.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. Tradução: Leonel Vallandro. Porto Alegre: Globo, 1969.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. *Jusbrasil*. 2018. Disponível em: <https://al-sp.jusbrasil.com.br/noticias/509523160/lei-de-acesso-a-informacao>

AUSTIN, John Langshaw. *How to do things with words*. Oxford University Press 1962.

BAPTISTA, Bárbara Gomes L. A oralidade processual e a construção da verdade jurídica. *Revista da SJRJ*. Rio de Janeiro, n. 23. 2008. Disponível em: <https://www.jfrj.jus.br/sites/default/files/revista-sjrj/arquivo/76-252-1-pb.pdf>

BARBOSA, Mariana. *Pós-verdade e Fake News: Reflexões Sobre a Guerra de Narrativas*. Cobogó. 1ª ed. 2019

BARROS FILHO, Clóvis de. *Agenda setting e educação*. In: Comunicação e Educação – Revista do Departamento de Comunicações e Artes da ECA/USP. São Paulo, 1996. p. 28. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36219>

BARTLETT, Jamie. *The People Vs Tech: How the internet is killing democracy (and how we save it)*. Ebury Digital. 1ª ed. 2018

BELMUDES, Guilherme. Aplicação da LGPD nas redes sociais. *Jota*. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/aplicacao-da-lgpd-nas-redes-sociais-26012020>



BIDDLE, Sam. Facebook usa inteligência artificial para prever o comportamento de usuário para anunciantes. Tradução: Bernardo Tonasse. 2018. *The Intercept\_Brasil*. Disponível em: <

<https://theintercept.com/2018/04/13/facebook-inteligencia-artificial/> >

BOLONHA, Carlos; RODRIGUES, Vicente. Direito à Memória e à Verdade no Brasil: Notas sobre um Debate Necessário para o Campo da Justiça de Transição. In: CONPEDI. (Org.). *Anais do XXII Congresso Nacional do CONPEDI*. 22ed. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 104-125.

BOOTH, R. Facebook reveals news feed experiment to control emoticons. *The Guardian*. 2014. Disponível em: <

<https://www.theguardian.com/technology/2014/jun/29/facebook-users-emotions-news-feeds> >.

BORGES, Talitha Viegas. *Direito à verdade e justiça de transição: a comissão de acolhimento, verdade e reconciliação de timor-leste (2002-2005)*. 2015. 173 f.

Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994. *Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153*. Relator Ministro Eros Grau. Inteiro teor do acórdão. 2010. Disponível em:

<<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960>

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. *Lei de Acesso à Informação*.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. *Comissão Nacional da Verdade*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm)

\_\_\_\_\_. *Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <  
<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.488, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017. *Lei da Reforma Política*.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm)

\_\_\_\_\_, Secretaria de Comunicação Social. Senado aprova criação do Dia Internacional do Direito à Verdade. *Agência Senado, Jornal do Senado*. Brasília: Senado Federal, 2018. Disponível em: <

<https://senado.jusbrasil.com.br/noticias/531561795/senado-aprova-criacao-do-dia-internacional-do-direito-a-verdade>

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.605, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. *Dia Internacional do Direito à Verdade*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13605.htm)

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm)

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. *Agravo em Recurso Especial Nº 275.931 - SP*. Decisão Monocrática. Inteiro teor da decisão. 2019. Disponível em: <  
<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/885892179/agravo-em-recurso-especial-eximp-no-aresp-275931-sp-2012-0271451-4/decisao-monocratica-885892198>

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO Nº 23.610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. *Lei de propaganda eleitoral*, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral. Disponível em:  
<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019>

\_\_\_\_\_. PL 2630/2020. *Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet*. Disponível em:  
<[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0sqthxf5x8vj0110259apfuc524163939.node0?codteor=1909983&filename=PL+2630/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0sqthxf5x8vj0110259apfuc524163939.node0?codteor=1909983&filename=PL+2630/2020)

BRITO CRUZ, Francisco. *Fake news* definem uma eleição? In: *Pós-Verdade e Fake News: Reflexões sobre a guerra de narrativas*. Cobogó. Rio de Janeiro – RJ. 2019

BRITO CRUZ, Francisco; VALENTE, Mariana. É hora de se debruçar sobre a propaganda em rede de Bolsonaro. *El País*. 2018. Disponível em:  
<[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/opinion/1539892615\\_110015.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/opinion/1539892615_110015.html)

BRUNO, F. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre. Sulina, 2013.

BRUNO, Fernanda; ROQUE, Tatiana. A ponta do iceberg de desconfiança. In: *Pós-Verdade e Fake News: Reflexões sobre a guerra de narrativas*. Cobogó. Rio de Janeiro – RJ. 2019

BUCCI, Eugênio. News não são fake – e fake News não são News. In: *Pós-Verdade e Fake News: Reflexões sobre a guerra de narrativas*. Cobogó. Rio de Janeiro – RJ. 2019.

CASSINO, João Francisco. Modulação deleuzeana, modulação algorítmica e manipulação midiática. In: *Sociedade de Controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Hedra, 2018.

CASTELLS, Manuel. *O poder da comunicação*. Oxford University Press, 2009.

CATALANI, César; VELASCO, Patrícia Del Nero. A maiêutica socrática e o professor lipmaniano: uma relação possível? *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação*. Número 22: mai-out/2014.

CAVALHEIRO, Glauco e BRANDÃO, Carolina Gandon. Comunicação e retórica: Um contexto teórico para pensar a pós-verdade. In: GUARESCHI, Pedrinho A.; AMON, Denise e GUERRA, André. *Psicologia, Comunicação e Pós-verdade*. Porto Alegre: Abrapso, 2017.

CÉ, Lucas Albrecht. O que crianças e adolescentes ganham com a nova lei?. *Serpro*. 2019. Disponível em:

<https://www.serpro.gov.br/lgpd/noticias/criancas-adolescentes-lgpd-lei-geral-protecao-de-dados-pessoais>

CONJUR. Especialistas afirmam: 'Lei das Fake News' é fundamental para o Brasil. *Revista Consultor Jurídico*. 2020. Disponível em: <  
<https://www.conjur.com.br/2020-jul-10/especialistas-afirmam-lei-fake-news-fundamental-brasil>

*Constituição da República Portuguesa*. Disponível em:  
<<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

*Constitution of the United States*. Disponível em:  
[https://www.senate.gov/civics/constitution\\_item/constitution.htm#amdt\\_9\\_\(1791\)](https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm#amdt_9_(1791)).

COOPER, John M. (org). *Plato Complete works*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1997, p.101-102. Disponível em:  
<https://hardyhaberland.com/wp-content/uploads/2019/06/Plato-John-M.-Cooper-D.-S.-Hutchinson-Plato-Complete-Works-Hackett-Pub-Co-1997.pdf>

CURADO, Manuel; FARIAS, Moisés Rocha. A consideração da verdade revelada na concepção da educação segundo Edith Stein. *Argumentos*. ano 9, n. 18 - Fortaleza, jul./dez. 2017.

DALLARI, Pedro. Verdade, memória e reconciliação. *Folha de S. Paulo*. 2014. Disponível em: < <https://m.folha.uol.com.br/opiniao/2014/12/1559918-pedro-dallari-verdade-memoria-e-reconciliacao.shtml>

DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre as sociedades de controle. In: *Conversações (1972-1990)*. Trad. Peter Pál Pelbart. 34 ed. São Paulo, SP: Editora 34, 2010, p. 223-231

DIZIKES, Peter. Study: On Twitter, false news travels faster than true stories. *MIT News*. 2018. Disponível em: < <https://news.mit.edu/2018/study-twitter-false-news-travels-faster-true-stories-0308>

DOMINGOS, Pedro. *O algoritmo mestre*. São Paulo: Novatec. 2017.

Entenda a diferença entre transparência ativa e passiva para gestão pública. *Elmar Tecnologia*. João Pessoa – PB. Disponível em: < <https://elmartecnologia.com.br/site/entenda-a-diferenca-entre-transparencia-ativa-e-passiva-para-gestao-publica/>>

FIGUEIREDO, Fernanda Mendonça dos Santos. A LGPD e as eleições: um olhar sobre o financiamento coletivo de campanha. *Conjur*. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-out-06/fernanda-figueiredo-lgpd-eleicoes>

FIGUEIREDO, Martha Carvalho Dias de. Efetividade do direito fundamental à verdade e o princípio do estado de direito. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2433, 28 fev. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/14431>.

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. 2 ed. Trarepa Ltda. Rio de Janeiro. 2001

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 27ª. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

G1. Em dois dias, Facebook perde quase US\$ 50 bilhões em valor de mercado. *G1 Economia*. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/em-dois-dias-facebook-perde-quase-us-50-bilhoes-em-valor-de-mercado.ghtml>

GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. Atlas; 16ª edição. 2020.

HAJE, Lara. Projeto do Senado de combate a notícias falsas chega à Câmara. *Câmara dos Deputados*. 2020. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara>

HILBERT, Martin. Quantifying the Data Deluge and the Data Drought. *SSRN*. 2015. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2984851](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2984851)>

JAMES, William. *Pragmatism*. Vanilla Electronic Texts. Disponível em: <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/William%20James-1.pdf>

JULIO, Rennan A. “Dados são o novo petróleo”, diz CEO da Mastercard – exceto por um pequeno detalhe. *Época Negócios*. 2019. Disponível em: < <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/07/dados-sao-o-novo-petroleo-diz-ceo-da-mastercard.html> >

JUNIOR, Ronaldo Porto Macedo. Liberdade de expressão ou dever de falar a verdade? In: *Pós-Verdade e Fake News: Reflexões sobre a guerra de narrativas*. Cobogó. Rio de Janeiro – RJ. 2019.

KAISER, Brittany. *Manipulados: como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque*. Harper Collins. 1ª ed. 2019.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de J. Rodrigues de Menege. Acrópolis. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kant/1781/mes/pura.pdf>

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta o que é Iluminismo. In: KANT, Immanuel. *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*. São Paulo: Edições 70, 1995.

KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David; GRAEPE, Thore. Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior. *PNAS*. Vol. 110, no. 15, 2013. Disponível em: < <https://www.pnas.org/content/pnas/110/15/5802.full.pdf> >. p. 5802

KOTLER, P; KELLER, Kevin L. *Administração de marketing*. 14 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013

LAZZARATO, Maurizio. *As revoluções do capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOURENÇO, Luana. Brasileiro passa mais tempo na internet do que vendo TV. *Agência Brasil*. 2014. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2014-12/brasileiro-passa-mais-tempo-na-internet-que-vendo-tv> >

MACHADO, Débora. A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais. In: *Sociedade de Controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Hedra, 2018.

MAFRA, Francisco. A Lei de Acesso à Informação no Brasil e no Mundo: princípios e direito de acesso. *Âmbito Jurídico*. 2012. Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/a-lei-de-acesso-a-informacao-no-brasil-e-no-mundo-principios-e-direito-de-acesso> >

MAIA, Jeissiany Batista; SILVA, Eduardo Alves da; SILVA, Aurélia Carla Queiroga da. Impactos da (in)compreensão da linguagem forense e os desafios do acesso à justiça. *Debate em Direito*. Editora Unijuí – Ano XXVII – n. 50 – jul./dez. 2018.

MARÉS, Chico; BECKER, Clara; RESENDE, Leandro. Imagens falsas mais compartilhadas no WhatsApp não citam presidenciáveis, mas buscam ratificar ideologias. *Folha de S.Paulo*. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/10/18/imagens-falsas-whatsapp-presidenciaveis-lupa-ufmg-usp/>

MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2008

MATZ, C.; KOSINSKI, M.; NAVE, G.; STILLWELL, D. Psychological targeting as an effective approach to digital mass persuasion. *PNAS*, v.114, no. 48, 2017. Disponível em: < <https://www.pnas.org/content/pnas/114/48/12714.full.pdf> >

- MEDEIROS, A. M. S.; MARQUES, M. A. R. B. Habermas e a teoria do conhecimento. *Educação Temática Digital*, Campinas, v.5, n.1, dez. 2003. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssolar-104033>
- MEDEIROS, Henrique. Facebook fatura US\$ 15 bilhões em publicidade móvel no quarto trimestre de 2018. *Mobile Time*. 2019. Disponível em: <<https://www.mobiletime.com.br/noticias/30/01/2019/facebook-fatura-us-15-bilhoes-em-publicidade-movel-no-quarto-tri-de-2018/>>.
- MELLO, Patrícia Campos. Empresas burlam regras e mantêm disparos em massa de mensagens eleitorais. *Folha de S.Paulo*. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/10/empresas-burlam-regras-e-mantem-disparos-em-massa-de-mensagens-eleitorais.shtml>
- MICHAELIS. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pragmatico>.
- MONTEIRO, Renato L. Cambridge Analytica e a nova era Snowden na proteção de dados pessoais. *El País*. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/20/tecnologia/1521582374\\_496225.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/20/tecnologia/1521582374_496225.html)
- MORAES, Thamiris. Marco civil e LGPD: qual a diferença entre as leis e o que muda na prática. *WSPOT*. 2019. Disponível em: <https://www.wspot.com.br/gestao-de-rede/marco-civil-e-lgpd-diferencas/>
- MURPHY, Andrea; TUCKER, Hank; COYNE, Marley; TOURYALAI, Halah. *GLOBAL 2000: The world's largest public companies*. 2020. Disponível em: <<https://www.forbes.com/global2000/#1ddddd335d>>.
- NADER, Danielle. Lei Geral de Proteção de Dados: Mitos e Verdades. *Contábeis*. 2020. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/42285/lei-geral-de-protecao-de-dados-mitos-e-verdades>
- NAGAFUCHI, Thiago; BATISTA, Irinéa de Lourdes. A Busca da Verdade Matemática e o Método Axiomático. In: *VI ENPEC - Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências*, 2007, Florianópolis. Floriprint, 2007. v. 1.
- NAKAGAWA, Liliane. LGPD: Bolsonaro sanciona e lei começa a valer nesta sexta-feira. *Olhar Digital*. 2020. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2020/09/18/noticias/lgpd-bolsonaro-sanciona-e-lei-comeca-a-valer-nesta-sexta-feira>
- OLIVEIRA, Carla. Aprendizado de máquina e modulação do comportamento humano. In: *Sociedade de Controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Hedra, 2018.
- OLIVEIRA, Carla. *O uso do Aprendizado de Máquina nas campanhas políticas no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais). Universidade Federal do ABC. São Bernardo do Campo – SP. 2019.

PARISER, E. *O filtro invisível: O que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PASSARINHO, Nathalia. Ex-sócio da Cambridge Analytica no Brasil diz que empresa não tinha banco de dados de brasileiros. *BBC Brasil*. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43481279>>

PASQUALE, F. *The black box society: the secret algorithms that control money and information*. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

PEIRCE, Charles Sanders. *Como Tornar as Nossas Ideias Claras*. Tradução de António Fidalgo. Lusofia Press. p. 8. Disponível em:

[http://www.lusofia.net/textos/peirce\\_como\\_tornar\\_as\\_nossas\\_ideias\\_claras.pdf](http://www.lusofia.net/textos/peirce_como_tornar_as_nossas_ideias_claras.pdf)

PEREIRA, R. M. A Concepção da Verdade-como-Correspondência. *Anais do VII Seminário de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar*. São Carlos: 2011. p. 375.

Disponível em: <http://www.ufscar.br/~sempgpgfil/wp-content/uploads/2012/05/renatopereira.pdf>

PLATÃO. *A República*, Tradução e Organização de J. Guinsburg. 2 Vol. São Paulo: Perspectiva, 1965

PLATÃO *apud* FRANKLIN, Karen. Os conceitos de doxa e episteme como determinação ética em Platão. *Educar em Revista*. V. 20, n. 23, 2004, UFPR. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2170>>.

PINTO, José Marcelino de R. *A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar*. Paidéia (Ribeirão Preto). no.8-9. Ribeirão Preto Feb./ Aug. 1995.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012

PRESSE, France. Cambridge Analytica se declara culpada em caso de uso de dados do Facebook. *G1 Economia*. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/01/09/cambridge-analytica-se-declara-culpada-por-uso-de-dados-do-facebook.ghtml>>.

PUTNAM, Hilary. *Razón, verdad e historia*. Madri: Tecnos, 1988.

ROCILLO, Paloma; FALCÃO, Daniel; BAZAN, Henrique. #Eleições2020: como a LGPD afeta as campanhas eleitorais?. *IRIS*. 2020. Disponível em: <https://irisbh.com.br/eleicoes2020-como-a-lgpd-afeta-as-campanhas-eleitorais>

ROSENBERG, Matthew; CONFESSORE, Nicholas; CADWALLADR, Carole. How Trump Consultants Exploited the Facebook Data of Millions *The New York Times*. 2018. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/03/17/us/politics/cambridge-analytica-trump-campaign.html>>

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?. *Revista ECO-PÓS*, v. 18, n. 2 (2015). Disponível em: <[https://revistas.ufrj.br/index.php/eco\\_pos/article/view/2662](https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/view/2662)>.

- RUSSELL, Bertrand. *Problemas da Filosofia*. Tradução de Jaimir Conte, 2005. Edição original de 1912. Disponível em: <http://conte.prof.ufsc.br/russell.html>
- SANTOS, Bruna M. dos; VARON, Joana. Dados e Eleições 2018. Dados e Política – Relatório Brasil. *Coding Rights*. 2018. Disponível em: < [https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2018/11/Report\\_DataElections\\_PT\\_EN.pdf](https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2018/11/Report_DataElections_PT_EN.pdf)
- SANTOS, Claiz Maria. O reconhecimento do direito à verdade e à memória como um direito fundamental implícito no ordenamento jurídico brasileiro. *Justiça de transição: verdade, memória e justiça*. Org. CONPED/UFF. Florianópolis: FUNJAB, 2012.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2018.
- SCAFF, Fernando Facury. Direitos fundamentais e orçamento: despesas sigilosas e o direito à verdade. *Orçamentos Públicos e Direito Financeiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. p. 215-231.
- SILVEIRA, S.; AVELINO, R.; SOUZA, J. A privacidade e o mercado de dados pessoais (Privacy and the market of personal data). *Liinc Em Revista*, 2016. V.12, N. 2. Disponível em: < <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3719/3138>>
- SILVEIRA, S. A. da. *Tudo sobre tod@s: Redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais*. São Paulo: Edições Sesc, 2017
- SILVEIRA, S. A. da. A noção de modulação e os sistemas algorítmicos. In: *Sociedade de Controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Hedra, 2018
- SIMPSON, Lauren. Trust in the Media: a conversation with former journalism professor Doris Schmidt. *Better Utah*. 2018. Disponível em: <https://betterutah.org/trust-in-the-media-a-conversation-with-former-journalism-professor-doris-schmidt/>.
- SOUZA, Joyce et al. *A sociedade de controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. Hedra. São Paulo -SP. 2018. p. 9-10.
- STRECK, Lenio. *Dicionário de Hermenêutica: Quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito*. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2017.
- TZU, Sun. *A arte da guerra: os treze capítulos originais*; adaptação de André da Silva Bueno. São Paulo. Jardim dos Livros, 2007
- VALERIO, Hamilton. *Lei de Acesso à Informação: Meandros sobre a Lei. Jusbrasil*. 2017. Disponível em:



<<https://juninhovaleriete.jusbrasil.com.br/artigos/399656868/lei-de-acesso-a-informacao>>

VIANNA, José Ricardo A. *Interpretação do Direito e teorias da verdade*. vol.10, nº. 04, Rio de Janeiro, 2017.

VOLPATO, Bruno. Ranking das redes sociais 2020: as mais usadas no Brasil e no mundo, insights e materiais gratuitos. *Resultados Digitais*. 2021. Disponível em: < <https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>>.

WEINMAN, Carlos. O conceito de iluminismo em Kant e sua implicação com a moralidade e a política. *Unoesc & Ciência – ACHS*. Joaçaba, v. 6, n. 2, jul./dez. 2015.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. Tradução de João José R. L. de Almeida. Wittgenstein Translations. Disponível em: <http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/textos/InvestigacoesFilosoficas-Original.pdf>

YOUYOU, Wu; KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David. Computer-based personality judgments are more accurate than those made by humans. *PNAS*, v.112, no. 4, 2014. Disponível em: < <https://www.pnas.org/content/pnas/112/4/1036.full.pdf>>

ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*. Vol 30, Issue 1, 2015.